



DADOS DO CLIENTE

Nome do cliente: COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA
Tipo de pessoa: JURIDICA
CPF/CNPJ: 21572243000174

Cidade: Juiz De Fora-MG
Telefone: (32) 3692-9189
E-mail: ebalardin@cesama.com.br

Tabela com preços e PRODUTOS CONTEMPLADOS

| | | Premium 4 | Premium 3 | Premium 2 | Premium 1 |
|---|---|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|
| | Lista de produtos detalhados | R\$ 5.391 ,00 Mensais | R\$ 2.781 ,00 Mensais | R\$ 1.188 ,00 Mensais | R\$ 981 ,00 Mensais |
| Acesso ao site completo nas áreas | Fiscal | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| | Federal | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| | Contábil | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| | Trabalhista e Previdenciário | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| Acesso aos aplicativos | "Econet Consultoria" | 1 dispositivo | 1 dispositivo | 1 dispositivo | 1 dispositivo |
| | TecNet / Eco Agenda / EcoNews / Regimes Tributários / ICMS-ST / Retenserv | 2 dispositivos | 2 dispositivos | 2 dispositivos | 2 dispositivos |
| Mais ferramentas e áreas especiais | Cadastro de celular para consulta | 2 | 2 | 1 | 1 |
| | Sistema de Ramal Interno (SRI) | 5 | 3 | 1 | 1 |
| | Mais de 300 Cursos Modulares | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| | Mais de 200 Ferramentas | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| Acesso às soluções Econet | Eco Auditor | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| | GNRE | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| | SPTE | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| | Recuperador de Créditos de PIS/COFINS | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| | Validador NFe ICMS - ST | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| | Calculadora Exclusão ICMS - PIS/COFINS | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| | Regularização de Obras | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| | Verbas Rescisórias | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| RTE Revisor Tributário Econet | Quantidade empresas cadastradas | 100 | 20 | 10 | 1 |
| | Produtos cadastrados e monitorados | 2000 | 600 | 100 | 10 |
| EcoDFe | Quantidade Notas/Mês | 150 Mil | 50 Mil | 20 Mil | 5 Mil |
| | Tempo de armazenamento | 5 Anos | 5 Anos | 1 Ano | 3 Meses |

Escolher

Escolher

Escolher

Escolher

Para todas as assinaturas você recebe de cortesia: Suporte especializado ilimitado por telefone e email.

Nosso horário de atendimento telefônico é das 9h às 11h50 e das 13h30 às 17h20 (horário de Brasília).

CLÁUSULAS CONTRATUAIS



1. O objeto principal do contrato é o fornecimento de produto (legislação e materiais informativos, disponibilizados de forma eletrônica, no site da contratada). A assinatura do contrato confere a contratante o direito de acesso às legislações editadas pela Econet Editora, boletins informativos, e outras ferramentas disponíveis no web site da contratada, observado o pacote contratado, descrito no presente instrumento. Também é oferecido suporte ao produto por quaisquer meios oferecidos pela Econet, sobre legislação pertinente à área empresarial (fiscal, tributária, contábil, comércio exterior e trabalhista e previdenciária) constante das publicações da Econet Editora.

2. O presente contrato é celebrado por prazo de vigência inicial de 3 (três) meses e, vencido referido prazo, passa a ter vigência por prazo indeterminado. Após o período de vigência inicial (3 meses) qualquer das partes poderá rescindir o contrato a qualquer tempo sem incidência de multas e indenizações, desde que informe por escrito sua intenção à outra parte com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência. A isenção de multas ou indenização não contempla o dever da contratante em pagar pela utilização do produto até a data de efetiva rescisão, sendo que, caso existam débitos na data de rescisão, poderá a contratada adotar as medidas legais para recebimento de referidos valores.

3. Na hipótese de a contratante pretender a rescisão do contrato antes do decurso dos 3 (três) meses iniciais, será devido pela contratante o pagamento do valor correspondente ao restante do período inicial.

4. Para suporte ao produto através de e-mail a contratante poderá cadastrar até 5 (cinco) e-mails, para os quais a contratada disponibilizará cadastro de código de usuário e senha. A utilização do suporte ao produto será efetuada única e exclusivamente após verificação dos códigos de usuário e senha previamente cadastrados pela contratante junto à contratada. A contratada poderá negar atendimento caso os dados não correspondam ao cadastro. Poderá ainda, bloquear o acesso ao site quando houver conexões simultâneas e abusivas de protocolos de internet (IP) de diferentes redes com o mesmo usuário e senha, conforme detalhado na Política de Privacidade da contratada constante do endereço: econeteditora.com.br/manual_assinante.

5. Para suporte por telefone a contratante poderá cadastrar as linhas fixas e móveis de sua titularidade, sendo a quantidade de linhas vinculadas ao pacote de serviço contratado, objeto do presente instrumento. Não é permitido o cadastro de linhas de telefonia que utilizam sistema VOIP. Para cadastrar as linhas telefônicas a parte contratante deverá comprovar ser a titular de referidas linhas, bem como, referidas linhas devem estar registradas no mesmo endereço do contrato, existente junto aos cadastros da contratada. Para tanto, a contratante deverá enviar por e-mail comprovantes da titularidade das linhas fixas e móvel pós paga (celular) no prazo de até 10 (dez) dias após a celebração do presente contrato. Na hipótese de cadastro de linha móvel pré-paga a contratada poderá diligenciar junto à operadora para confirmar a titularidade da linha indicada, cabendo à contratante informar para a operadora, no prazo anterior, que a contratada buscará referida informação. A contratada disponibilizará cadastro do código de usuário e senha para acesso pela contratante e seus prepostos ao produto, acesso que será liberado somente após verificação dos códigos de usuário e senha previamente cadastrados pela contratante junto à contratada. A contratada poderá negar atendimento para os números de linhas de telefone que não correspondam à titularidade do contratante, que não coincidam com o endereço da contratante junto ao cadastro da contratada ou que não estejam previamente registrados nos cadastros da contratada.

6. A contratante autoriza o faturamento deste contrato, estando de pleno acordo com suas cláusulas, nos termos do artigo 482 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002): "A compra e venda, quando pura, considerar-se-á obrigatória e perfeita, desde que as partes acordarem no objeto e no preço".

7. A contratante declara estar ciente que A CONTRATADA PODERÁ NEGAR ATENDIMENTO POR QUALQUER MEIO QUE NÃO CORRESPONDA A SUA POLITICA COMERCIAL, bem como, que não observe as condições previstas no presente instrumento. Casos omissos serão discutidos e resolvidos entre as partes.

8. As partes se comprometem reciprocamente a cumprir todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis à proteção dos dados pessoais tratados em razão da execução deste contrato, incluindo, mas não se limitando, a Lei nº 13.709/2018 (Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), garantindo especialmente que os dados pessoais recebidos em função deste contrato serão tratados somente para as finalidades objeto deste contrato. A contratante autoriza, bem como possui ciência e pleno consentimento, que a contratada, em decorrência do presente contrato, poderá ter acesso, utilizará, manterá e processará, eletrônica e manualmente, informações e dados prestados pela

contratante, exclusivamente para fins específicos de utilização da plataforma e suporte aos produtos em razão do contrato. Havendo incidente de vazamento de dados pessoais, a parte que sofreu o vazamento deverá enviar comunicação ao encarregado da outra via e-mail, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da ciência do vazamento.